

## TERMO – UTILIZAÇÃO DO SISTEMA “VERMELHINHAS EPT”

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema de Bicicletas Compartilhadas Vermelhinhas EPT** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

### 1) O Sistema VERMELHINHAS EPT

- 1.1. O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas **Vermelhinhas EPT** é disponibilizado pela operadora **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n. 500, Várzea, Recife – PE, CEP. 50950- 060 com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Alves 70, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20220-281, autorizada pelo Município de Maricá/RJ e a **MOBILIDADE TECNOLOGIA S.A. (“MOBILIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 3º. Andar, Sala 305, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de Usuários (“Base de Dados”).
- 1.2. O **Sistema** é formado por bicicletas e um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.
- 1.3. Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão acessar um dos meios disponíveis divulgados pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT do Município de Maricá e realizar o cadastro seguindo as informações disponibilizadas.
- 1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema será comunicado pelos meios disponíveis, podendo ser através do endereço eletrônico do site [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br), aplicativo para telefone celular, número de telefone do atendimento ao Usuário (“Central de Atendimento”) e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.
- 1.5. O **Sistema de Bicicletas Compartilhadas Vermelhinhas EPT** será disponibilizado de forma gratuita aos usuários, não havendo cobrança de tarifa no período de uso, devendo ser observado o disposto no item 3.17 deste Termo de Utilização.

### 2) Da realização do Cadastro

- 2.1. Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão se cadastrar em aplicativo exclusivo das VERMELHINHAS EPT, criando um **perfil do usuário**.
- 2.2. Ao realizar o cadastro, o **Usuário** deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao **Site** e ao **APP**. Como medida de segurança, o **Usuário** deverá memorizar

a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros.

- 2.3. A operadora e a EPT não se responsabilizam pela utilização não autorizada da senha por terceiros. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.
- 2.4. Após efetuar login com o usuário e senha criados, o usuário deverá obter um passe gratuito de utilização, conforme disposições abaixo:
  - 2.4.1. Os usuários que associarem um cartão de crédito, sem custos, como garantia em caso de dano ou perda da bicicleta observado o disposto no item 3.17 deste Termo de Utilização, obterão o passe de utilização imediatamente para usufruir do sistema.
  - 2.4.2. Os usuários que não possuírem cartão de crédito ou optarem por não associar um cartão de crédito deverão enviar digitalmente os documentos RG, CPF e comprovante de residência em seu nome. Após o envio, deverão comparecer **mediante agendamento prévio** na sede da Autarquia Empresa Pública de Transportes localizada na Rua das Galhas, Lote 113, 2º andar, Parque da Cidade, munidos dos documentos originais enviados para validação (RG, CPF e comprovante de residência em seu nome) além de informar um número de celular pessoal para cadastro e assinar o Termo de Uso sem cartão. O agendamento para comparecimento presencial deverá feito no site oficial da EPT Maricá, selecionando o dia e hora disponíveis para comparecimento.
  - 2.4.3. Caso o usuário não tenha comprovante de residência em seu nome, deverá enviar digitalmente uma declaração (modelo disponibilizado no site) assinada pelo titular da conta, além do RG e CPF do titular, devendo levar também os originais (declaração assinada pelo titular, RG e CPF do titular) no dia agendado para validação na Sede da EPT.
- 2.5. Ao aceitar as condições do presente **Termo de Uso** o **Usuário** adere e concorda com os termos e condições dispostas, sujeitando-se às regras aqui previstas, bem como, eventuais alterações/modificações, que não dependerão de nova aceitação, passando a serem aplicadas de modo automático toda vez que Usuário fizer uso do Sistema.
- 2.6. Ao introduzir os seus dados pessoais no **Site** ou no **APP**, o **Usuário** aceita e consente expressamente que os seus **Dados** sejam recolhidos, armazenados e tratados na Base de Dados da **MOBILIDADE**.
- 2.7. O **Usuário** deverá fornecer **Dados** verdadeiros, atualizados e completos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.
- 2.8. Caso seja verificado que os **Dados** fornecidos são falsos, a **Operadora** poderá suspender temporariamente o direito do **Usuário** à utilização do Sistema, até que a situação seja regularizada.
- 2.9. O Usuário tem ciência e autoriza a coleta, utilização e tratamento, por parte da **Operadora, Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e MOBILIDADE**, dos (i) seus dados pessoais e cadastrais como CPF, nome, data de nascimento, telefone, endereço e e-mail; (ii) dados sobre o uso dos produtos como data e hora do uso, referências geográficas e valor transacionado; e (iii) de informações relacionadas ao comportamento do seu dispositivo móvel, tais como, marca, fabricante, endereço IP, Google Advertising ID, localização GPS, redes WI-FI, Bluetooth, IMEI e UUID. O Usuário tem ciência de que as informações descritas acima serão compartilhadas com empresas [parceiras](http://mobilidade.com.br/parceiros/index.html) (<http://mobilidade.com.br/parceiros/index.html>) da

Operadora e da MOBILICIDADE, incluindo empresa especializada em soluções de crédito, marketing, prevenção à fraude e geração de perfis comportamentais. As informações coletadas somente serão utilizadas pelas empresas para finalidades e propósitos legítimos, quais sejam: (i) proteção do crédito, a fim de apoiar (a) a realização de negócios; (b) as análises de risco e concessão de crédito; (c) a administração de carteira de clientes; (d) o gerenciamento de cobrança e informações de inadimplência, inclusive para o envio de comunicado referente à inclusão de inadimplência para o seu documento no cadastro de inadimplentes; (e) a prevenção à fraudes; (ii) identificação e autenticação do titular; (iii) ações de marketing de seus clientes, como prospecção (oferta a novos clientes), enriquecimento (complementação de cadastro de clientes) e tratamento (correção de informações, por exemplo) de dados.

- 2.10. O Usuário poderá a qualquer momento acessar a esses dados, por meio do site <https://www.mobilicidade.com.br/siteoficial/editarcad.aspx>, podendo realizar a atualização, retificação e modificação caso alguma das informações não estejam corretas, bem como rever o consentimento ao compartilhamento deles.

### **3) Da utilização do Sistema**

- 3.1. Após a realização do cadastro na forma escolhida pelo usuário, este poderá usufruir do seguinte serviço:
- a) Utilizar as Bicicletas do Sistema de Bicicletas Compartilhadas “VERMELHINHAS EPT”, respeitando as regras estabelecidas para uso.
- 3.2. O Sistema de Bicicletas Públicas da Cidade funcionará de segunda a domingo, das 06h00 às 22h00 para retirada e 24 horas por dia para devolução da Bicicleta.
- 3.3. O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site ou App.
- 3.4. O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção das estações ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou indisponibilidade temporária do acesso.
- 3.5. Após a realização do cadastro, o Usuário poderá usar as Bicicletas do Sistema dirigindo-se a um ponto de retirada, acessando o APP, e seguindo as instruções lá contidas.
- 3.6. Após a retirada da bicicleta, o usuário poderá ficar em posse da mesma por até 60 minutos (uma hora) ininterruptos, com intervalos de 15 minutos entre cada retirada durante a semana (segunda à sexta-feira) e aos sábados, domingos e feriados, 120 minutos (duas horas) ininterruptos, com intervalos de 15 minutos entre cada retirada.
- 3.7. Não há tolerância de tempo, sendo o cadastro bloqueado após exceder qualquer minuto do período normal de uso.
- 3.8. Em caso de bloqueio do passe de utilização, o usuário deverá agendar uma ida presencial à Sede da EPT e fazer uma justificativa solicitando o desbloqueio do passe. Após análise da EPT, o passe poderá ser desbloqueado.
- 3.9. As jornadas de utilização de Bicicletas que não excederem o período normal de uso, não

ensejarão qualquer penalidade de uso.

- 3.10. Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local da estação e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar na estação e posicionado em frente ao mesmo, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta na estação, ou, havendo a impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as penalidades previstas no item 4 deste Termo.
- 3.11. O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento caso perceba qualquer desconformidade na estação ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros.
- 3.12. Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta na estação, o mesmo poderá, em até 5 (cinco) minutos após a retirada, devolvê-la na mesma estação retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.
- 3.13. Caso a bicicleta apresente qualquer defeito ou item que não aparente funcionar da forma como deveria, de modo a eventualmente comprometer a segurança do Usuário ou a de terceiros, o Usuário não deve desbloquear nem utilizar a bicicleta
- 3.14. Quando da devolução da bicicleta o Usuário deverá verificar se a mesma está devidamente travada na estação, a fim de evitar a cobrança **por todas as perdas e danos causados em decorrência do não travamento da bicicleta**.
- 3.15. No caso de haver qualquer tipo de adversidade quanto à devolução da bicicleta, o Usuário deverá respeitar o prazo de averiguação a ser concedido pela Central de Atendimento, que poderá transcorrer entre 4 (quatro) horas e 72 (setenta e duas) horas.
- 3.16. As bicicletas do sistema VERMELHINHAS EPT somente poderão ser devolvidas nas estações deste projeto.
- 3.17. A devolução em estação de outro projeto será considerada como bicicleta não devolvida até a finalização da jornada no sistema, podendo ocasionar aplicação de penalidade ao Usuário por não devolução da bicicleta conforme item 4 deste termo.
- 3.18. O Usuário deverá manter a bicicleta sob sua guarda e zelo, a todo o momento, de modo a evitar furtos e apropriações indébitas. Verificada a ocorrência de furtos e apropriações indébitas decorrentes do cometimento de negligência ou imprudência, o Usuário deverá arcar com o valor da bicicleta: **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, conforme previsto no item 5 deste Termo.

#### **4) Das Penalidades**

- 4.1 O usuário será penalizado com o bloqueio do passe se ultrapassar o tempo de utilização previsto no item 3.6 deste Termo ou no caso de descumprir quaisquer outros itens deste Termo.

- 4.2 O desbloqueio ocorrerá mediante agendamento prévio para uma ida presencial à Sede da EPT para fazer uma justificativa solicitando o desbloqueio do passe. Após análise da EPT, o passe poderá ser desbloqueado.

#### **5) Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta.**

- 5.1. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza uma contratação de aluguel e não uma aquisição da mesma.
- 5.2. O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de atendimento com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda, roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 5.3. Caso a BICICLETA seja retirada de uma das ESTAÇÕES e não seja devolvida a uma das ESTAÇÕES em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, o Usuário pagará o valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) pela NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA.**
- 5.4. O valor correspondente a **NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** poderá não ser cobrado ao Usuário caso o mesmo, ou seu representante, apresente o **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** e demais justificativas que tenham o condão de isentar a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.
- 5.5. O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** deverá ser enviado para o e-mail [relacionamento@movesamba.com](mailto:relacionamento@movesamba.com) ou entregue na sede comercial da empresa localizada na Rua Pedro Alves 70, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20220-281, ou entregue na sede da EPT localizada na Rua das Gralhas, Lote 113, S/N, Parque da Cidade, Centro, Maricá/RJ, CEP 24900-075 de segunda a sexta feira, das 09h00min às 16h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.
- 5.6. Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança das taxas acima. Caso já tenha ocorrido à cobrança o valor será devolvido mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Usuário.
- 5.7. O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante emissão de boleto bancário que será emitido com os dados do usuário informado no momento do cadastro, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis ou através de débito no cartão de crédito cadastrado.
- 5.8. Na ocorrência de dano proveniente de dolo ou culpa da conduta do Usuário relativo à utilização do Sistema de forma irregular, ilegal ou em desacordo com as regras estabelecidas por esse Termo, o Usuário compromete-se em indenizar a Operadora, pelas perdas sofridas ou que venha a sofrer.

#### **6) Da Observância às regras de segurança**

- 6.1. O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos



cuidados necessários.

- 6.2. O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes: I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclo-faixa, ou acostamento, ou ainda quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 6.3. O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los quando da utilização da bicicleta. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.
- 6.4. O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.
- 6.5. O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta não comporta a carga de objetos pesando mais de 10 kg (dez quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.
- 6.6. A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.
- 6.7. O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.
- 6.8. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema deverá ser utilizada por maiores de 18 (dezoito) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foi projetada para pessoas com até 110 kg (cento e dez quilogramas) de Peso.
- 6.9. O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a central de atendimento no momento da devolução da bicicleta.
- 6.10. O Usuário declara-se ciente que a bicicleta não deverá ser estacionada em locais que interfiram na circulação dos pedestres e seus fluxos, tais como faixas de travessia, faixa de livre circulação das calçadas, faixas de acesso aos imóveis e, principalmente, desrespeitem os itens que compõem e conferem acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e deficientes visuais.
- 6.11. O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros durante o uso das bicicletas, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

## **7) Disposições gerais**

- 7.1. O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e validação do cadastro, e permanecerá em vigor enquanto houver um Passe vigente.
- 7.2. Esse Termo de Uso poderá sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio devendo os usuários ficar atentos a novas modificações.
- 7.3. Ocorrerá o bloqueio do **Passe** de utilização do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:
  - (i) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula prevista no Termo de Uso;
  - (ii) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
  - (iii) o não pagamento da taxa do item 5.3;
  - (iv) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
  - (v) por determinação legal ou judicial.
- 7.4. O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do Sistema **VERMELHINHAS EPT** são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdos para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.
- 7.5. A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.
- 7.6. Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
- 7.7. O presente Termo de Uso será interpretado e regido conforme a legislação brasileira e aplicado em todo território nacional.
- 7.8. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.